



EDITAL N.º 230/2024

----**MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES**, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 112 - P/2021, DE 09 DE DEZEMBRO.-----

----FAZ PÚBLICO, para efeitos do disposto no artigo n.º 34.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, que **durante o mês de abril estão abertas as inscrições para Juízes Sociais** que hão-de intervir nas causas da competência dos tribunais de menores.-----

----Os Juízes Sociais são nomeados de entre cidadãos residentes na área do município da sede do respetivo tribunal, e que satisfaçam as seguintes condições:-----

----a) Ter mais de 25 e menos de 65 anos de idade;-----

----b) Saber ler e escrever português;-----

----c) Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;-----

----d) Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso.-----

----A nomeação dos juízes sociais faz-se por período de dois anos.-----

----Os Juízes Sociais têm direito a ajudas de custo bem como a ser indemnizados pelas despesas de transporte e perdas de remuneração que resultem das suas funções. O montante das ajudas de custo é fixado por despacho do Ministro da Justiça.-----

----A inscrição é feita, mediante o preenchimento de formulário, na plataforma Sintra online, no portal do município, em www.cm-sintra.pt, ou presencialmente nas delegações da Divisão de Atendimento Municipal:-----

----**No Cacém**, na Praceta Duque de Saldanha, n.º 17;-----

----**Em Queluz**, na Rua Nove de Abril, n.º 24-B, R/c;-----

----**Em Pero Pinheiro**, na Rua Casal dos Ossos, n.º 30;-----

----**Em Rio de Mouro**, na Estrada Marquês de Pombal, n.º 29-A, Rinchoa;-----

----**Em Massamá**, no Shopping de Massamá, na Avenida Vinte e Cinco de Abril, n.ºs 60 a 78, loja 45;-----

----Para constar se lavrou este edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, e na página oficial da Câmara Municipal, em www.cm-sintra.pt.-----

---E eu, Alexandra de Sousa Rebelo, Alexandra de Sousa Rebelo, Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos e Contratualização da Câmara Municipal de Sintra, o subscrevo.-----

---- Paços do Município de Sintra, 22 de março de 2024.-----

A VEREADORA

Piedade Mendes
(Piedade Mendes)